



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 06/02/2024

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 06 de fevereiro de 2024, com início às 09h, de forma virtual, na plataforma Teams. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa, representante da Associação Amando o Próximo; Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré e Davison José da Silva, representantes da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Natália Amaral Carelli Machado Simões, representante do Lar Padre José Gumerindo; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. O Presidente contou também com a participação dos Conselheiros do Poder Público: Ana Aparecida Ferreira Leite e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Luciana de Souza Silva Martins, representante da Secretaria Municipal de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Fernanda de Souza Araújo, representantes da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Beatriz Marcaccini, Contadora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Lara Beatriz da Silva, Auxiliar Administrativa na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Fabiana Nadur, Analista de Políticas Públicas da SEAS. Justificaram ausência: Nathalia Dias Stuart Lombardi, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Carlos Augusto Lage Marcelino, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Beatriz Aparecida Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS. Na ausência da Secretária Executiva do CMAS, eu Iris Rafaella Mendes Taveira, Estagiária do CMAS, fui indicada como Secretária Ad hoc. Assuntos: **1) Aprovação da Ata 1ª Reunião Extraordinária (31/01/2024)** O Presidente questionou os Conselheiros sobre a referida Ata. Não havendo nenhum apontamento, foi considerada aprovada. **2) Reprogramação De Saldo Fundo A Fundo/2023 Estadual** O Presidente Rogério Silvério solicitou à convidada Beatriz Marcaccini, contadora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, uma breve exposição sobre o propósito da reunião. A contadora mencionou que o tema era a Reprogramação de Saldo Fundo/2023 Estadual. Ela explicou a necessidade de registrar em Ata um parecer favorável para encaminhar ao Estado, solicitando a reprogramação no montante de R\$ 4.746,29. Durante a reunião, Fabiana Nadur, Analista de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 Políticas Públicas da SEAS, esclareceu que esse recurso seria destinado às medidas
34 socioeducativas, destacando a possibilidade de reprogramação de verbas não utilizadas do ano
35 anterior, de acordo com a legislação vigente. Devido ao valor relativamente baixo, assegurou que
36 o trabalho em 2023 prosseguiu sem impactos negativos ou prejuízos. O Presidente orientou
37 evitar futuras reprogramações para não acontecer devolução de recursos, considerando a
38 importância de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis. Após as informações repassadas,
39 os Conselheiros foram favoráveis à aprovação da reprogramação de saldo Fundo a Fundo/2023
40 Estadual, e concordaram com a abertura do sistema PMASweb para os devidos lançamentos.
41 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério agradeceu a presença de todos,
42 deu por encerrada a reunião, e eu, Iris Rafaella Mendes Taveira, Estagiária do CMAS, lavrei a
43 presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira,
44 Presidente do CMAS.

45

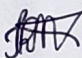
46

47

48

49

50


Iris Rafaella Mendes Taveira
Estagiária CMAS

51

52

53

54

55

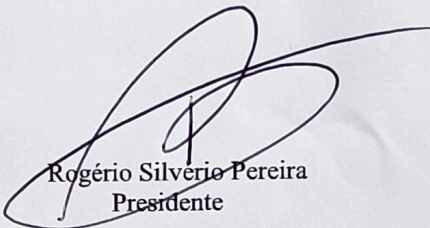
56

57

58

59

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 06/02/2024.


Rogério Silvério Pereira
Presidente